



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº106 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Março de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2013

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: Nilsa de Souza Serviços Contábeis – ME

CNPJ.08.489.188/0001 - 95

OBJETO: Prestação de serviços contábeis, junto ao Município de Ariranha do Ivaí, por um período de 12,(doze), meses, a contar da Data da assinatura do contrato.

VALOR: R\$. 76.440,00,(setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses

INÍCIO: 18/03/2013

TÉRMINO: 17/03/2014

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial.Nº.004/2013 , homologada em 18/03/2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2013

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2012*

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA FAZER FRENTE ÀS FESTIVIDADES DA PÁSCOA.

Com efeito, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de janeiro de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** à Empresa DEPÓSITO DE DOCES BOM JESUS LTDA., o objeto do presente procedimento.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 30 de Março de 2012.

Carlos Bandiera de Mattos

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA FAZER FRENTE ÀS FESTIVIDADES DA PÁSCOA.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 013/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)**, em favor da empresa DEPÓSITO DE DOCES BOM JESUS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 04.096.714/0001-04. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº106 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 19 de Março de 2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,
06 de março de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.